



Lei Municipal nº 1.156/2021 de 20/08/2021.

EMENTA: Denomina Palácio Ney Moura Fé, o edifício sede da Prefeitura de Simplício Mendes-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

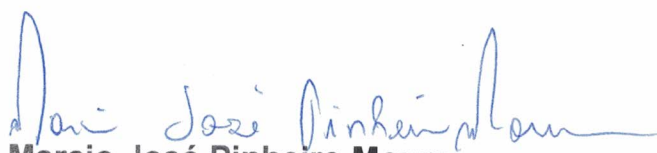
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nos termos dos artigos 44 e 49 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao marco Regulatório Municipal vigente, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **PALÁCIO NEY MOURA FÉ**, o edifício sede da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Simplício Mendes, Estado do Piauí, 20 de agosto de 2021.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal